



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

INTRODUÇÃO

Respaldados na máxima que a administração pública, na aquisição e contratação de bens, tem o dever, com previsão legal expressa, de sempre buscar as propostas mais vantajosas e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que faz isto por meio de um procedimento administrativo prévio à contratação, qual seja, procedimento licitatório, **na modalidade pregão eletrônico**, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

1.1. DESCRIÇÃO SUCINTA

Aquisição de Cartuchos de toners para impressoras Okidata C9650/9850.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E RESULTADOS

Em 2020, devido ao volume considerável de impressos, houve redução dos estoques de toners utilizados pelas impressoras Okidata C9650/9850, que necessitam permanentemente das quatro cores básicas de toner (preto, ciano, magenta e amarelo - CMYK), para execução de qualquer tipo de impressão.

A última aquisição de cartuchos de toners, para as impressoras laser instaladas na SAGRA, iniciou-se em 15 de março de 2021 com o SEI 0002439-39.2021.6.13.8000, Pregão Eletrônico 34/2021 porém, os itens 5 a 8 (cartuchos para impressora Okidata) restaram fracassados, persistindo assim a necessidade de recompor o estoque de toners para estas impressoras.

Pelo exposto, para assegurar a continuidade dos trabalhos de impressão, justifica-se este novo pedido de aquisição de toners para as impressoras Okidata.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
01	Cartucho de toner Preto (Black) , original ou similar, novo, de primeiro uso, compatível com as impressoras Okidata C9650 e C9850 , embalagem individual, com capacidade de impressão de no mínimo 21.000 (vinte e uma mil) páginas com 5% de cobertura. Referência 42918984	11 (onze) unidades
02	Cartucho de toner Ciano (Cyan) , original ou similar, novo, de primeiro uso, compatível com as impressoras Okidata C9650 e C9850 , embalagem individual, com capacidade de impressão de no mínimo 21.000 (vinte e uma mil) páginas com 5% de cobertura. Referência 42918983	3 (três) unidades
03	Cartucho de toner Magenta , original ou similar, novo, de primeiro uso, compatível com as impressoras Okidata C9650 e C9850 , embalagem individual, com capacidade de impressão de no mínimo 21.000 (vinte e uma mil) páginas com 5% de cobertura, Referência 42918982	21 (vinte e uma) unidades
04	Cartucho de toner Amarelo (Yellow) , original ou similar, novo, de primeiro uso, compatível com as impressoras Okidata C9650 e C9850 , embalagem individual, com capacidade de impressão de no mínimo 21.000 (vinte e uma mil) páginas com 5% de cobertura. Referência 42918981	9 (nove) unidades

2. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

2.1. REQUISITOS DE NEGÓCIO

Os insumos serão utilizados para recompor o estoque da SAGRA e garantir a continuidade dos trabalhos de impressão que atendem **atividades essenciais** deste Regional. Estes insumos, classificados como de alta frequência no consumo diário da SAGRA, são utilizados por uma impressora **Okidata C9650** e duas impressoras **Okidata C9850**.

2.2. REQUISITOS DE GARANTIA

A empresa contratada será responsável pela garantia de todos os produtos, objetos da presente contratação, pelo **prazo mínimo de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, observadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90, no que couber.

2.3. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

2.3.1. Para os **itens 01 a 04**, a licitante classificada em primeiro lugar, deverá atender os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- A comprovação deverá ser juntada na proposta e poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem a ser fornecido cumpre com as exigências acima.
- Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.
- Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

2.3.2. Para os **itens 01 a 04 FABRICADOS NO TERRITÓRIO BRASILEIRO**, juntamente com a proposta, a licitante deverá apresentar o **CTF/APP – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA - REGULAR**, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 06, de 15 de março de 2013 e legislação correlata.

Obs.: O Certificado de Regularidade do CTF/APP, pode ser obtido através de consulta pública no site do IBAMA: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php, utilizando o CNPJ do fabricante do produto.

2.3.3. Para os produtos **FABRICADOS FORA DO TERRITÓRIO BRASILEIRO**, deverá ser apresentado na entrega um documento que comprove a procedência dos produtos, constando as quantidades importadas, relação dos produtos e identificação do fornecedor. Referida exigência obriga o fornecedor importador a distribuir o produto no território nacional conforme ele foi produzido no país de origem, não possibilitando a alteração/manipulação do produto original; consequentemente, evitando burlar o atendimento as legislações nacionais em relação à preservação do meio ambiente.

2.3.4. Para os **itens 01 a 04**, caberá a contratada observar as normas de logística reversa do ANEXO I do termo de referência, sujeitando-se as penalidades previstas no edital em caso de descumprimento.

3. AVALIAR SOLUÇÕES

3.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES ADERENTES AOS REQUISITOS

Aquisição através de processo licitatório dos suprimentos abaixo especificados:

Item 1 - Cartucho de toner Preto (Black), original ou similar, novo, de primeiro uso, compatível com as impressoras Okidata C9650 e C9850, embalagem individual, com capacidade de impressão de no mínimo 21.000 (vinte e uma mil) páginas com 5% de cobertura. **Referência 42918984.**

Item 2 - Cartucho de toner Ciano (Cyan), original ou similar, novo, de primeiro uso, compatível com as impressoras Okidata C9650 e C9850, embalagem individual, com capacidade de impressão de no mínimo 21.000 (vinte e uma mil) páginas com 5% de cobertura. **Referência 42918983.**

Item 3 - Cartucho de toner Magenta, original ou similar, novo, de primeiro uso, compatível com as impressoras Okidata C9650 e C9850, embalagem individual, com capacidade de impressão de no mínimo 21.000 (vinte e uma mil) páginas com 5% de cobertura. **Referência 42918982.**

Item 4 - Cartucho de toner Amarelo (Yellow), original ou similar, novo, de primeiro uso, compatível com as impressoras Okidata C9650 e C9850, embalagem individual, com capacidade de impressão de no mínimo 21.000 (vinte e uma mil) páginas com 5% de cobertura. **Referência 42918981.**

3.2. COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Não se aplica (solução única).

4. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Aquisição dos suprimentos especificados no item 3.1.

5. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

5.1. - A contratação e execução deverá seguir os procedimentos descritos na Instrução Normativa Nº 2/2021.

5.2. - Requisitos de sustentabilidade ambiental conforme item 4.4 do Termo de Referência.

5.3. - Obrigações do contratado conforme ANEXO ÚNICO do Termo de Referência.

ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

6. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Não se aplica.

7. DEFINIR ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Não se aplica.

8. ELABORAR ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

Não se aplica.

ANÁLISE DE RISCOS

9. RELAÇÃO DOS POSSÍVEIS RISCOS

Matriz de Gestão de Riscos do Processo de Aquisições

ID	FASE DA CONTRATAÇÃO	CAUSA	RISCO	CONSEQUENCIA	Prob.	Imp.	Risco inerente	Nível da medida de risco inerente	Controles atualmente existentes	Grau de eficácia de controle	Risco residual	Classificação do risco residual	Ação recomendada
R 23	Planejamento da contratação	Ausência de pesquisa de mercado refinada nos estudos técnicos preliminares, em especial para contratações complexas	Inclusão inadequada de preços de referência no TR/PB	Pesquisa de preço não reflete o valor de mercado; Dificuldade em justificar o valor contratado quando questionado por partes interessadas; Possibilidade de impugnação do processo de contratação.	4	3	12	ALTO	Pesquisa de preços mais refinada realizada pela SCOMP (setor especializado)	0,4	4,8	baixo	-

- Considerando o estoque atual e as condições presentes no mercado de fornecedores, para ampliar a concorrência e assegurar o cumprimento do prazo de entrega, foi mantido o prazo de entrega em 50 dias corridos.
- Considerando a aquisição anterior, Pregão 34/2021, quando os itens 5 a 8 (cartuchos para impressora Okidata) restaram fracassados e, o doc. SEI Nº 1828263, mencionando o motivo do fracasso, em resposta ao risco identificado, foi retirado do Termo de Referência o subitem "4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA", que obrigava o licitante a apresentar 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica.
- Para o risco R23, acima listado, constante no Anexo I da Portaria 129/2019 da Diretoria Geral, cabem as ações recomendadas previstas na tabela do Anexo II da Portaria 129/2019-DG.

Assinaturas da Equipe de Planejamento da Contratação	
Henrique Tales Costa Santos (substituto) Integrante Técnico	Gustavo Oliveira Heitmann Roberto de Cartéia Prado Integrante Administrativo
Paulo Guilherme Barbosa Duarte - titular Adélson Soares Fontana - suplente Integrante Requisitante	

ANEXO A**Lista de potenciais fornecedores**

1	Multiplus Comércio e Equipamentos LTDA. CNPJ: 41.718.113/0001-04 Rua das Acácias, 470, sala 201. Salvador – BA. - Bairro: Pituba CEP: 41830-050 Telefone: 71-4104-5222 e-mail: vendas@multicomequip.com.br				
	Proposta enviada em 07 de julho de 2021. Pregão 34/2021 , doc. SEI Nº 1827152.				
	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário
	01	Cartucho de toner Preto (Black	Un	11	990,00
	02	Cartucho de toner Ciano (Cyan	Un	3	1.248,00
	03	Cartucho de toner Magenta	Un	21	1.248,00
2	04	Cartucho de toner Amarelo	Un	9	1.232,00
	MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 26.962.292/0001-37 Endereço: AVENIDA ABEL SOARES DE CASTRO S/N QD 80 LT 09 SALA 1, SETOR FAIÇALVILLE – GOIANIA –GO CEP:74-350.020 Telefone: 62 3093-4558 – 62 999532012 - E-mail: mpprodutoseservicos@gmail.com				
	Proposta enviada em 12 de julho de 2021. Pregão 34/2021 , doc. SEI Nº 1827184.				
	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário
	01	Cartucho de toner Preto (Black	Un	11	809,09
	02	Cartucho de toner Ciano (Cyan	Un	3	966,66
3	03	Cartucho de toner Magenta	Un	21	1.085,71
	04	Cartucho de toner Amarelo	Un	9	866,44
	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP Rua das Rosas, 396 - A - MONTREAL, Sete Lagoas, MG - CEP: 35701382 E-mail: seventec@terra.com.br - CNPJ nº08.784.976/0001-04 Contato: Marco Túlio - Fone/Fax: 31 3771-1653				
	Solicitação de orçamento por e-mail enviado em 20/09/2021.				
	Resposta: Em contato telefônico, a empresa informou estar com dificuldade de cotar os toners junto a Okidata do Brasil.				
	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário
	01	Cartucho de toner Preto (Black	Un	11	
	02	Cartucho de toner Ciano (Cyan	Un	3	
	03	Cartucho de toner Magenta	Un	21	
	04	Cartucho de toner Amarelo	Un	9	

ANEXO B**Contratações públicas similares**

- Aquisição de toners para impressoras Okidata C9650/9850 e Konica Minolta C7000 - SEI Nº 0002439-39.2021.6.13.8000, Pregão 34/2021, restaram fracassados os itens 5 a 8 - cartuchos para impressora Okidata;
- Aquisição de insumos consumíveis (toner) para as impressoras Okidata modelos 9650 e 9850 - SEI Nº 0006444-75.2019.6.13.8000 (PAD 1908773/2019).

ANEXO C**Memórias de cálculos**

a) Estoque atual, em 09/09/2021.

Item	Descrição	Unidades
01	Cartucho de toner Preto (Black)	38
02	Cartucho de toner Ciano (Cyan)	44
03	Cartucho de toner Magenta	27
04	Cartucho de toner Amarelo	39

b) Histórico de aquisições e estimativa de custo.

Aquisições de toners para impressoras Okidata C9650/9850												
Insumo	Número de itens adquiridos / ano					Estoque				Últimas aquisições - 12/2019 - Valor unitário	Estimativa	
	2012	2013	2014	2016	2019	Em 23/04/21	Atual	Solicitado	Pretendido		Custo médio unitário*	Custo médio total*
Cartucho de toner Preto	40	10	59	50	50	39	38	11	49	1.000,00	990,00	10.890,00
Cartucho de toner Ciano	20	06	41	40	50	47	44	3	47	1.630,00	1.769,17	5.307,51
Cartucho de toner Magenta	20	06	42	40	4	29	27	21	48	1.630,00	1.390,83	29.207,43
Cartucho de toner Amarelo	20	08	52	40	45	41	39	9	48	1.630,00	1.447,08	13.023,72
TOTAL											R\$ 58.428,66	

1. A aquisição de toners solicitada, realizada em anos que antecedem o período eleitoral (como observado na tabela acima), tem o objetivo de recompor o estoque para atender as demandas de impressoras mencionadas no item 1.2., com previsão de atender a demanda pelos próximos 12 meses.
2. A quantidade de cada item solicitado, que visa alinhar os quantitativos por cores de toner em estoque, considera que a demanda é uma estimativa e o consumo não é linear para cada cor.
3. O custo médio total de **R\$ 58.428,66**, tem como referência a estimativa dos itens **5 a 8** apresentadas no Doc. SEI nº 1656368.
4. Apesar do estoque atual apresentar uma pequena redução em todas as cores, nesta nova proposta de aquisição de toners, foi solicitado o mesmo quantitativo da proposta anterior, mantendo o estoque pretendido próximo de 50 unidades de cada cor.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GUILHERME BARBOSA DUARTE**, **Chefe de Seção**, em 28/09/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLSON SOARES FONTANA**, **Técnico Judiciário**, em 28/09/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE TALES COSTA SANTOS**, **Chefe de Seção**, em 28/09/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN**, **Técnico Judiciário**, em 28/09/2021, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2031820** e o código CRC **9AAADA8B**.